SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2025-ISC. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, MEDIANTE POSTOS DE TRABALHO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, CULTURA E BIBLIOTECONOMIA, PARA ATENDIMENTO AO TCU, EM BRASÍLIA-DF.

CONTRATANTE: a **UNIÃO,** por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, inscrito no CNPJ (MF) n.º 00.414.607/0001-18, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, em Brasília/DF, CEP 70.042-900, representado pelo Senhor Secretário-Geral de Administração, **ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA**, de acordo com a delegação de competência contida no artigo 1º, inciso II, alínea "h", da Portaria TCU n.º 03, de 02 de janeiro de 2025, da Presidência deste Tribunal.

CONTRATADA: a empresa **T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 00.712.411/0001-00, com sede na Rua 01, casa 06, Acampamento Tamboril, Vila Planalto, Brasília/DF, CEP 70.801-010, representada pelo Senhor **MÁRIO JAMES BATISTA DE OLIVEIRA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Por intermédio do processo eletrônico nº 018.152/2025-2, os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2025-ISC, cuja contratação inicial foi instruída no processo eletrônico nº 021.686/2023-8 (Pregão Eletrônico nº 50/2024), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 02/2025-ISC, nos termos previstos em sua Cláusula QUARTA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2025-ISC para o período de **07/03/2026 a 06/03/2027,** ou até a conclusão, com sucesso, dos procedimentos licitatórios, em caso de uma nova contratação, o que ocorrer primeiro.

2. A comunicação à CONTRATADA, acerca da conclusão dos procedimentos licitatórios citada no item 1, será feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de **07/03/2026 a 06/03/2027**, é de **R$ 6.699.712,68 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos),** com valor

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 79854802.

mensal estimado em **R$ 558.309,39 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e nove reais e trinta e nove centavos).**

CLAÚSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de **R$ 5.471.432,02 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos)**, correrá à conta da Nota de Empenho n.º **2026NE000089**, de 24/02/2026.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE,** na Lei Orçamentária da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário-Geral de Administração e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLAÚSULA SEXTA – DA GARANTIA

2. Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento desta via assinada, **nova garantia**, no valor de **R$ 334.985,63 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, com vigência de **07/03/2026 a 06/03/2027**, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, nos mesmos termos estabelecidos na Cláusula QUINTA do Termo Inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial e nos Termos Aditivos anteriores, firmados entre as partes, ressalvada a possibilidade de repactuação/reajuste, em face da manifestação da CONTRATADA à peça 17 do processo TC 018.152/2025-2.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também é assinada eletronicamente, por meio de login e senha, pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 79854802.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

Secretário-Geral de Administração

T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA

T E S ENGENHARIA TELEMATICA E SISTEMAS LTDA:00712411000100
Assinado de forma digital por T E S ENGENHARIA TELEMATICA E SISTEMAS LTDA:00712411000100
Dados: 2026.02.26 10:29:46 -03'00'

MARIO JAMES BATISTA DE OLIVEIRA:16818644104
Assinado de forma digital por MARIO JAMES BATISTA DE OLIVEIRA:16818644104
Dados: 2026.02.26 10:29:29 -03'00'

MÁRIO JAMES BATISTA DE OLIVEIRA

Representante Legal

[Documento datado e assinado eletronicamente, por meio de login e senha]

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 79854802.